

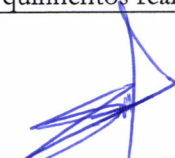


# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 711		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 12/12/25	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Contador Mazutti/PL		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aporte financeiro para fomento da iniciação musical por meio da Banda Sinfônica Maestro Morales, preferencialmente para a aquisição de instrumentos musicais e materiais didáticos, afim de continuar promovendo a inclusão social.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	33	Secretaria Municipal de Cultura.	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para fomento da iniciação musical da Banda Sinfônica Maestro Morales, preferencialmente para a aquisição de instrumentos musicais e materiais didáticos.	
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

  
**Contador Mazutti**  
Vereador/PL



## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

#### 1.2. Da Entidade

<b>Nome da Entidade</b> Banda Sinfônica Maestro Morales - BSMM			C.N.P.J. 40.126.359/0001-24
Endereço completo Rua Hyeda Baggio Mayer			(DDD) Telefone: 45 9.9936-0976
Cidade Cascavel	UF: PR	CEP	E-Mail bsmmcascavelpr@gmail.com
<b>Nome do responsável pela Entidade:</b> Hugo Antonio Morales			C.P.F. 363.235.270-49
Endereço completo R. Manoel Ribas , 2088 apto 503			(DDD) Telefone 45 9.9936-0976

### 2. Do Projeto a ser executado

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto deste projeto consiste na **aquisição de instrumentos musicais, materiais didáticos, materiais de escritório, equipamentos de informática**, bem como no **pagamento de professores/instrutores**, visando estruturar e operacionalizar atividades de iniciação musical, aprendizagem de instrumentos e socialização para crianças, jovens, adultos e idosos, especialmente jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

### 3. PÚBLICO ALVO

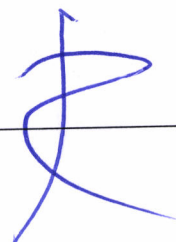
O projeto destina-se a **jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social**, bem como à **população em geral**, atendendo participantes **com idades entre 8 e 80 anos**. Busca-se incluir crianças, jovens, adultos e idosos interessados em vivências de iniciação musical, aprendizagem instrumental e atividades de convivência que promovam integração, expressão artística e bem-estar coletivo.

### 4. OBJETIVOS

#### 4.1 Objetivo Geral

Promover a iniciação musical por meio de atividades práticas e teóricas que estimulem a aprendizagem de instrumentos, o desenvolvimento da percepção musical e a socialização entre os participantes, favorecendo sua expressão artística, criatividade e integração social.

#### 4.2. Objetivos Específicos



**Desenvolver a percepção musical básica**, por meio de atividades que trabalhem ritmo, melodia, intensidade e timbre, facilitando a compreensão dos elementos fundamentais da música.

**Introduzir os estudantes a diferentes instrumentos musicais**, permitindo o primeiro contato, experimentação prática e identificação de afinidades com cada instrumento.

**Estimular a aprendizagem inicial de execução de instrumentos**, por meio de exercícios simples, técnicas fundamentais e repertórios adequados à faixa etária dos participantes.

**Promover a socialização e o trabalho em grupo**, através de práticas coletivas como rodas musicais, ensaios conjuntos e criação colaborativa de músicas.

**Fortalecer a autoconfiança e expressão individual**, incentivando que cada participante explore sua criatividade e se expresse musicalmente.

**Desenvolver a coordenação motora e atenção**, utilizando atividades rítmicas e práticas instrumentais que integrem movimento e foco.

**Estimular o respeito e a escuta ativa**, fundamentais para a prática musical coletiva, incentivando atitudes colaborativas e empáticas.

**Ampliar o repertório cultural dos participantes**, apresentando diferentes gêneros musicais e contextos históricos, promovendo diversidade e valorização cultural.

## 5. META DE ATENDIMENTO

Descrição da Meta	Formas de Avaliação e Aferição
Com o recebimento da emenda, a meta é <b>estruturar e executar um programa de iniciação musical</b> por meio da aquisição de instrumentos musicais, materiais didáticos, materiais de escritório, equipamentos de informática e contratação de professores, atendendo <b>no mínimo 5-10 participantes</b> (entre 8 e 80 anos) ao longo de 12 meses, com foco especial em jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.	O cumprimento da meta será avaliado por meio de <b>indicadores quantitativos e qualitativos</b> , utilizando instrumentos de monitoramento contínuo e registros documentais. A aferição será realizada da seguinte forma: <b>1. Controle de Aquisições e Estruturação do Projeto</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Verificação de <b>notas fiscais</b>, recibos e documentos comprobatórios referentes à aquisição de instrumentos musicais, materiais didáticos, equipamentos de informática e materiais de escritório.</li><li>• <b>Registro fotográfico</b> da chegada e instalação dos equipamentos e materiais adquiridos.</li><li>• Conferência dos itens adquiridos em comparação com o <b>plano de aplicação da emenda</b>.</li></ul> <b>2. Aferição da Contratação e Atuação dos Professores</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Comprovação da <b>contratação dos professores</b> por meio de nota fiscal, recibo, rpa, etc...</li></ul> <b>3. Monitoramento do Atendimento ao Público</b>

- Controle de **lista de presença** dos participantes em todas as aulas e atividades.
- Registro da **quantidade de alunos atendidos**.
- Acompanhamento da **assiduidade e permanência** dos alunos ao longo do projeto.

#### **4. Avaliação das Atividades Pedagógicas**

- Registro de **ensaios, rodas musicais, apresentações internas** e outras ações coletivas que comprovem o andamento pedagógico do projeto.

#### **5. Relatórios de Execução**

- Elaboração de **relatórios trimestrais e final**, contendo:
  - número de beneficiários;
  - descrição das ações realizadas;
  - comprovantes da execução financeira;
  - evidências fotográficas das atividades;
  - indicadores de impacto social e musical.

#### **6. Indicadores de Aferição**

- **Indicador Quantitativo:**
  - Número de alunos atendidos.
  - Quantidade de aulas realizadas.
  - Volume de materiais e equipamentos adquiridos.
- **Indicador Qualitativo:**
  - Participação, integração e socialização dos alunos.
  - Relatos dos professores e observação do engajamento nas aulas.
  - Produção de pequenas apresentações, exercícios coletivos e atividades práticas.

#### **6. RESULTADO ESPERADO E IMPACTO SOCIAL**

Com os recursos da emenda, espera-se que a entidade esteja equipada com instrumentos, materiais didáticos, equipamentos de informática e professores qualificados, possibilitando o funcionamento regular das atividades de iniciação musical. O resultado esperado é o atendimento

contínuo de crianças, jovens, adultos e idosos, com desenvolvimento de habilidades musicais básicas e maior participação nas atividades da entidade.

O projeto promoverá inclusão social, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento pessoal dos participantes, especialmente jovens em situação de vulnerabilidade. A música atuará como ferramenta de proteção, convivência e acesso à cultura, ampliando o impacto comunitário da entidade e melhorando sua capacidade de atendimento e transformação social.

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

Cascavel, 09 de dezembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

HUGO ANTONIO MORALES

Data: 09/12/2025 16:52:54-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

Hugo A. Morales

Maestro/Presidente BSMM

